



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 45/SUB/PR/2021**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 12/SUB-PR/2021**

PAE Nº 6049.2019/00002107-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA.

CONTRATADA: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE ESCADARIA DE PEDESTRES, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CORREIA PICANÇO, EM FRENTE AO Nº 240 – VILA CAIUBA - PERUS - SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (30/12/2021), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.037.029/0001-09, com sede na Rua John Harrison, 299, Cj 705, Lapa, São Paulo/SP, CEP nº 05074-080, Telefone: (11) 2385-0885, e-mail: apeng@apeng.eng.br, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada sob links nº 056880664 e 056927324 do processo supracitado, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DOS RECURSOS**

1.1. O Termo de contrato nº 12/SUB/PR/2021 recebe **ACRÉSCIMO DE VALOR** no montante de R\$ 13.331,27 (treze mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), dentro do limite legal estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, alterando o valor total do contrato para R\$ 97.392,51 (noventa e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº **41.10.15.451.3022.1170.4490.51.00.00**, do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 111.402/2021 no valor de R\$ 13.331,27.

E do que ficou convencionado, mantidos inalterados os demais termos do referido contrato, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

**LUCIANA TORRALLES FERREIRA**  
SUBPREFEITA  
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA  
CONTRATANTE

**ADRIANO PESSOA DOS SANTOS**  
DIRETOR  
CPF:361.369.258-93  
CONTRATADA